ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1102 /2017

PROTOCOLADA SOB Nº 2053 /2017

EM 23 / 05 / 2017

	ATA
EXPEDIENTE / /2017	
ACEITO EM 24 / 05 /2017	9774
APROVADO EM / /2017	
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

Exmo. Sr. Presidente

URGENTE

A Vereadora abaixo assinada, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal através do Gabinete do Prefeito realize a compra de microchips, considerando filas de animais cadastrados, faltantes somado aos que já foram castrados e não realizaram o processo, para que a Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais prossiga com a chipagem de todos animais que são esterilizados através do Programa Amigo Animal ou pelo Castramóvel, evitando que os mesmos sejam exclusos do processo proposto que visa identificação.

Rio Grande, 22 de Maio de 2017.

Verª Laurinha

Líder de Bancada do PMDB

Justificativa: E imprescindível a microchipagem de todos os animais castrados pelo programa Amigo Animal para que os mesmos sejam identificados posteriormente em caso de abandono, maus tratos, podendo assim responsabilizar o tutor.